



DELIBERAÇÃO Nº 128 – 19/06/2013

- Portaria GM/MS nº 2206, de 14/09/2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;
- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pelo senhor Prefeito municipal e pela engenheira responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde: Centro de Saúde- CNES4055462, localizada na Rua Joaquim Zanini nº 75, no município de Quatiguá.

RATIFICA o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo senhor Prefeito municipal e pela engenheira responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde: Centro de Saúde- CNES4055462, localizada na Rua Joaquim Zanini nº 75, no município de Quatiguá.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual